



# NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>LEGISLAÇÃO CORRELATA</b>	<b>3</b>
Saiba mais	3
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
Quais processos serão distribuídos nos Núcleos de Justiça 4.0?	4
Como será a numeração dos processos?	4
Como será a visibilidade dos Núcleos de Justiça 4.0?	4
<b>ADVOGADOS</b>	<b>4</b>
Autuação de processos nos Núcleos de Justiça 4.0.	4

## **APRESENTAÇÃO**

Os Núcleos de Justiça 4.0 são unidades criadas para tramitação exclusiva de processos Juízo 100% Digital, conforme disciplinado na [Resolução CNJ 345/2020](#).

Ressalta-se que, para tramitar nos núcleos, as partes precisam concordar com a tramitação no formato Juízo 100% Digital. A oposição das partes à tramitação no Núcleo de Justiça 4.0 será apreciada pelo juiz competente.

## **LEGISLAÇÃO CORRELATA**

[Resolução n. 385/2021 do CNJ.](#)

[Resolução n. 345/2020 do CNJ.](#)

[CPC/2015, artigos 190 e 340.](#)

[Resolução n. 227/2016 do CNJ.](#)

[Resolução Administrativa n. 25/2023.](#)

### **Saiba mais**

[Núcleos de Justiça 4.0 - CNJ.](#)

## **INTRODUÇÃO**

O TRT da 4ª Região criou cinco núcleos, regulamentados pela Resolução Administrativa nº 25/2023 .

A denominação de todos segue o padrão “Núcleo de Justiça 4.0 - [NOME DA VARA DO TRABALHO].

Assim, temos os núcleos de Estância Velha, Viamão, 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul (especializado em acidentes de trabalho), 18ª (especializada em Fazenda Pública) e 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre (acidentes de trabalho).

### **Quais processos serão distribuídos nos Núcleos de Justiça 4.0?**

Os Núcleos somente receberão processos tipo Juízo 100% Digital. Os processos nesse formato que já tramitam, incluindo os que estão em fase de execução, serão redistribuídos

para os Núcleos de Justiça 4.0 gradativamente, de acordo com a programação de cada unidade jurisdicional.

A partir da implantação dos Núcleos, os novos processos tipo Juízo 100% Digital autuados pelos procuradores dos reclamantes deverão ser distribuídos para os Núcleos existentes.

A eventual oposição das partes à tramitação do processo no Núcleo de Justiça será apreciada pelo juiz competente.

### **Como será a numeração dos processos?**

Processos tipo Juízo 100% digital já em andamento manterão seu número de identificação.

Processos que forem autuados após a implantação dos Núcleos receberão uma numeração no padrão PJe, mas com o Código de Origem diferenciado: o primeiro dos quatro dígitos do código será “8” e os outros três dígitos serão os identificadores da respectiva Vara do Trabalho: exemplo 0020000-1990.5.04.8030, como processo do Núcleo de Justiça 4.0 da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

### **Como será a visibilidade dos Núcleos de Justiça 4.0?**

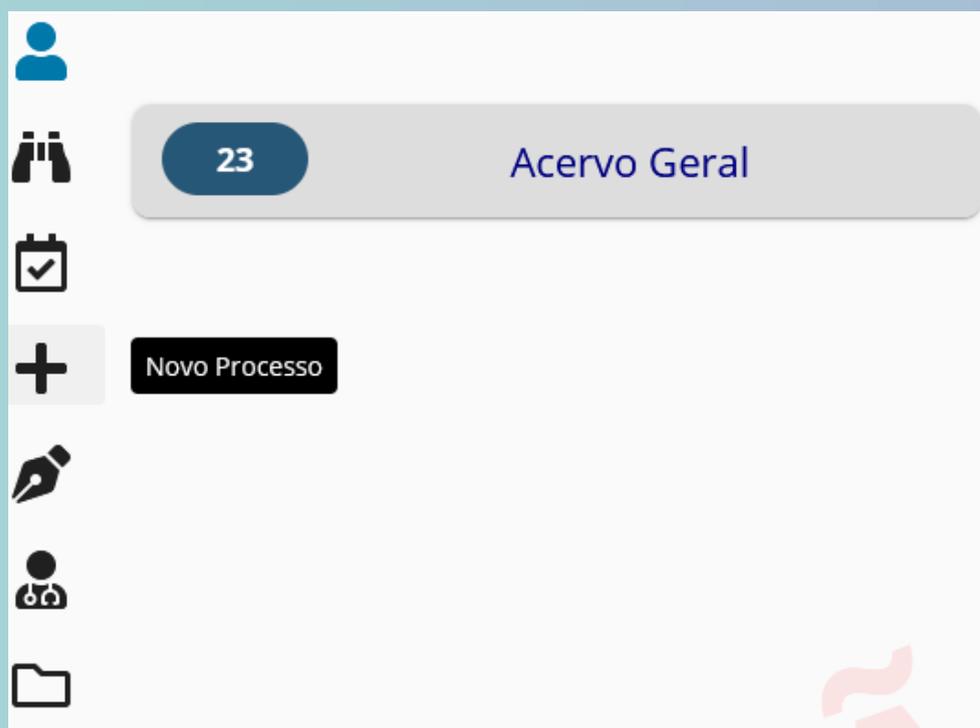
Os Núcleos ficarão visíveis para os(as) magistrados(as) e servidores(as) das Varas do Trabalho junto às quais forem criados.

Os advogados terão visibilidade de todos os novos Núcleos, seguindo o mesmo padrão de visibilidade que possuem quanto às Varas do Trabalho, a fim de que possam selecionar a distribuição dos processos Juízo 100% para os Núcleos de Justiça 4.0, onde implementados, a partir de 14 de agosto de 2023.

## **ADVOGADOS**

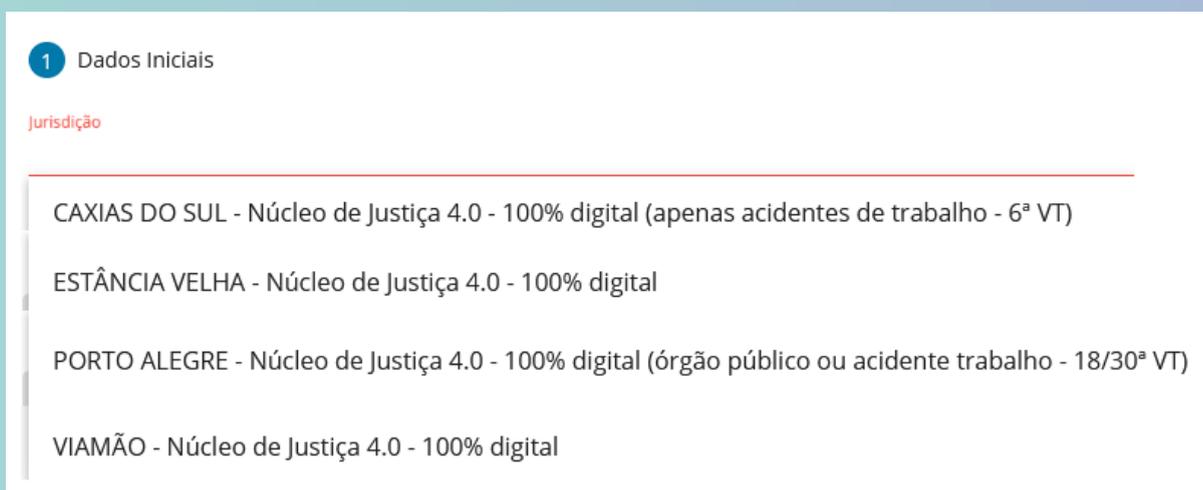
### **Autuação de processos nos Núcleos de Justiça 4.0.**

1. Acesse o PJe normalmente, fazendo login.
2. Na página inicial do sistema, encontre o atalho ‘Novo Processo’.



3. Na tela 'Autuação de processo', em '**1 Dados Iniciais**', clique no campo destinado à escolha da Jurisdição e selecione a opção desejada.

Entre as opções apresentadas na lista estarão visíveis os novos Núcleos de Justiça 4.0.



4. Em caso de ação que tenha por objeto demanda referente à acidente de trabalho na jurisdição de Caxias do Sul, escolha "**CAXIAS DO SUL - Núcleo de Justiça 4.0 - 100% Digital (apenas acidentes de trabalho - 6ªVT)**".

5. Para processos de qualquer matéria cujo trâmite deva acontecer na Vara do Trabalho de Estância Velha e do tipo 'Juízo 100% Digital', escolha **“ESTÂNCIA VELHA - Núcleo de Justiça 4.0 - 100% Digital”**.
6. Para processos cuja matéria for relativa à órgão público (especialidade da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre) ou a acidente de trabalho na jurisdição de Porto Alegre, escolha a opção **“PORTO ALEGRE - Núcleo de Justiça 4.0 - 100% Digital (órgão público ou acidente de trabalho - 18-30ªVT)”**.
7. Para processos de qualquer matéria cujo trâmite deva acontecer na Vara do Trabalho de Viamão e do tipo 'Juízo 100% Digital', escolha **“VIAMÃO - Núcleo de Justiça 4.0 - 100% Digital”**.
8. Por fim, siga normalmente os passos da autuação até finalizá-la.